

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em, 16, 10, 01.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em LIDO 16/10/01
de Plenário

IND 1286 /2001

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº _____
(DA Sra. DEP. ANILCÉIA MACHADO)

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras, a duplicação da rodovia DF 250, trecho Paranoá - RA - VII/Planaltina - RA - VI, até o Km 11.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras, a duplicação da rodovia DF 250, trecho Paranoá- RA-VII/Planaltina- RA-VI, até o Km 11.

36
valso

JUSTIFICAÇÃO

Com o crescente aumento da frota de automóveis e a implantação de novos condomínios no Distrito Federal, o número de veículos de passeio e de carga pesada que transitam pela DF-250 vem aumentando significativamente. Hoje a referida rodovia encontra-se em estado precário, o que acaba por colocar em risco a vida de seus usuários, que vêm sofrendo com o grande número de acidentes e atropelamento.

Por isto há necessidade urgente na duplicação da rodovia, para um tráfego melhor e mais seguro para todos os seus usuários.

Sala das Sessões, em

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND 1286 01
01 *Paula*

Deputada ANILCÉIA MACHADO
Deputada Distrital
Líder do PSDB

IND 09801